CADIP
Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.

COMITÊ DE CONFORMIDADE

ATA Nº 02/2024

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, por intermédio da plataforma Microsoft Teams no seguinte endereço:https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_N2Q0ODIyYzQtNjRhYy00MTVjLWEyMGUtMjYzZDczZDI5ZTFj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2283bd090b-756e-4a02-a512-e5ea02c03041%22%2c%22Oid%22%3a%22f188511c-f5c7-46a8-9e98-2764ffb8bd11%22%7d, reuniu-se o Comitê de Conformidade da Caixa de Administração Dívida Pública Estadual S.A. — CADIP. Compareceram à reunião, a totalidade de seus membros, Sra. Clarisse Falcão Marcant e Srs. Luís Antonio Zanotta Calçada e Paulo da Fontoura Sacco. A reunião foi presidida pelo Sr. Luís Antonio Zanotta Calçada, que designou a mim, Paulo da Fontoura Sacco, para secretariar a reunião. O Presidente declarou abertos os trabalhos, informando sobre o recebimento do processo PROA nº 24/1400-0001294-3 relativo à indicação de Itanielson Dantas Silveira Cruz para Membro do Conselho de Administração da Companhia, para análise do Comitê de Conformidade, nos termos do Art. 10 do Decreto Estadual 53.364/2016. Os documentos comprobatórios ao preenchimento dos requisitos e ao não enquadramento nos impedimentos legais foram entregues à Sra. Clarisse Falcão Marcant e serão analisados na reunião de hoje. Após essa análise o comitê deliberou pela conformidade da documentação apresentada e emitiram o parecer aqui anexo. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente colocou a palavra à disposição e ninguém tendo feito o seu uso, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Luís Antonio Zanotta Calçada Clarisse Falcão Marcant

Paulo da Fontoura Sacco